

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
LIANDERSON DE SANTIAGO GIRÃO	CB BM	II	FORTALEZA/IBIAPINA	08/07/2026 a 10/07/2026	R\$ 143,66	2,5	R\$ 359,15
TOTAL							R\$ 359,15

*** **

PORTARIA Nº205/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de resolver assuntos administrativos, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	1ºTEN BM	II	JIJOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA	06/07/2026 a 06/07/2026	R\$ 143,66	0,5	35%	R\$ 96,97
ANTONIO EDUARDO L. MENDES	SD BM	II	JIJOCA DE JERICOACOARA/FORTALEZA	06/07/2026 a 06/07/2026	R\$ 143,66	0,5	35%	R\$ 96,97
TOTAL								R\$ 193,94

*** **

PORTARIA Nº206/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de coletar doações para o Ceará Sem Fome no Bondinho de Ubajara, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
SILVIO GOMES AMORIM	ST BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	27/07/2026 a 28/07/2026	R\$ 71,83	2,0	R\$ 143,66
ALAN AIRES VINHAS	3ºSGT BM	II	FORTALEZA/UBAJARA	27/07/2026 a 28/07/2026	R\$ 71,83	2,0	R\$ 143,66
TOTAL							R\$ 287,32

*** **

PORTARIA Nº207/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços pertinentes a CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Ceará), e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOSE PAULO DE SOUSA	ST BM	II	FORTALEZA/GRANJA	28/07/2026 a 31/07/2026	R\$ 143,66	3,5	R\$ 502,81
ANTONIO JUNIOR FEITOSA BESERRA	ST BM	II	FORTALEZA/GRANJA	28/07/2026 a 31/07/2026	R\$ 143,66	3,5	R\$ 502,81
CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	ST BM	II	FORTALEZA/GRANJA	28/07/2026 a 31/07/2026	R\$ 143,66	3,5	R\$ 502,81
TOTAL							R\$ 1.508,43

*** **

PORTARIA Nº208/2026 - COAFI/CBMCE - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar serviços pertinentes a CEDEC (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Ceará), e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar. RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; art. 4º; art. 15º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANASTÁCIO RIBEIRO NETO	CAP BM	II	FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA	03/08/2026 a 08/08/2026	R\$ 143,66	5,5	R\$ 790,13
JOSE IVAN RIBEIRO	1ºTEN BM	II	FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA	03/08/2026 a 08/08/2026	R\$ 143,66	5,5	R\$ 790,13
ALAN AIRES VINHAS	3ºSGT BM	II	FORTALEZA/JIJOCA DE JERICOACOARA	03/08/2026 a 08/08/2026	R\$ 143,66	5,5	R\$ 790,13
TOTAL							R\$ 2.370,39

*** **

PORTARIA Nº701/2026 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), RESOLVE: I – AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Resolução a **deslocarem-se** para a cidade de Brasília/DF, no período de 20 de agosto a 21 de outubro de 2026, com a finalidade de participarem do Curso de Salvamento em Altura (CSALT), promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), visando ao aperfeiçoamento técnico e operacional dos militares, mediante a capacitação em técnicas, procedimentos e utilização de equipamentos empregados nas atividades de salvamento em altura. Durante o período do curso, os militares permanecerão hospedados em alojamento disponibilizado pelo CBMDF, contribuindo para a viabilidade logística da missão e para a adequada participação na capacitação. II – CONCEDER, para tanto, 32 (meias) diárias, e transporte aéreo, conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. III – DETERMINAR que a despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE